PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião n° 02/2021

Data:	26/02/21	Horário:	9:00 hs
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet		
Pauta:	1- 1- Acompanhamento das ações em curso; 2- O que ocorrer.		
Participantes:	1. Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê); 2. Fernando Moreira Bessa (Juiz do Trabalho); 3. Édme dos Santos Tavares Júnior (secretário); 4. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez; 5. Nilson do Carmo Barroso; 6. Paulo Fernando Rodrigues; 7. Rodopiano Rocha da Silva Neto; 8. Liliane Cohen Calixto; 9. Mônica Moraes Rego Guimarães; 10. Alexsandro Cabral dos Santos; 11. Joléa Maria Rebelo Leite; 12. Henrique Vila Nova. OBS: justificam-se as ausências dos servidores Edilberto Cardoso de Oliveira, Karla Cristina Martins Paes, Luiz Carlos Damascena, Paulo Rodrigo Barroso de Mendonça e Narlicelma Sobral Santos Ramos por encontrarem-se impedidos em virtude de atividades funcionais.		

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

ÉDME DOS SANTOS TAVARES JÚNIOR
HENRIQUE SILVA VILA NOVA
NILSON DO CARMO BARROSO
MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES
DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
JOLEA MARIA REBELO LEITE:40211479268
LILIANE COHEN CALIXTO TRINDADE
PAULO FERNANDO RODRIGUES
ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS
RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO
FERNANDO MOREIRA BESSA
PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Item	Assunto	Proposições a serem apresentadas à Presidência do Tribunal
1	**Dúvida sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343)** A servidora Joléa (10ª VT de Belém) informou que equipe do sistema E-Gestão do TST está revendo algumas regras relacionadas a precatório e RPV, destacando que alterar a definição do momento da quitação para o GPREC, satélite que TRT8 desenvolve, é impactante para o seu desenvolvimento, e ,como as regras estão sendo revistas pelo Comitê Nacional do E-Gestão, sugeriu que se aguarde a atualização dessas regras, para depois, se for o caso, alterar no GPREC. O Comitê deliberou no sentido da abertura de chamado de dúvida no sistema JIRA do TST sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343). **Julgamento parcial de mérito** O servidor Diego(SETIN) informou que a SETIN realizou teste com a ferramenta OTIMIZADOR DE PDF do TRT14, software já homologado no TRT8, sendo uma ferramenta adequada para a anexação de documentos, pela Vara do Trabalho, no recurso Julgamento Parcial de Mérito, estando a solução já	

disponível aos usuários do TRT8.

Inconsistências no e-gestão

O servidor Diego (SETIN) informou que, com relação ao chamado EG-3614, o qual informa o defeito de que somente a primeira decisão proferida está sendo apurada no 2° grau, o status atual é de que a correção está aguardando homologação, a qual está prevista para ser disponibilizada através da versão 2.7 do Extrator do PJe, destacando que é a próxima versão a ser lançada pelo TST.

Migração dos processos físicos para eletrônicos

O Desembargador do Trabalho, Dr. Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Coordenador do Comitê, informou que a Presidência e Corregedoria do TRT8 estão editando ato conjunto no sentido de normatizar a migração dos processos físicos para eletrônicos, com a redação em estágio avançado, o qual em breve será editado, ficando prejudicada a elaboração de minuta de consulta a ser enviada aos Tribunais que atingiram o "selo 100% Pje", bem como às equipes negociais de outros TRTs, em virtude da mudança de orientação da administração do TRT8.

	Extrator do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas O servidor Diego (SETIN) destacou que a SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas ainda não informou acerca da conclusão da validação do extrator, tendo o Comitê deliberado no sentido de encaminhar solicitação de informação à SEGEP acerca da situação em que se encontra a validação do extrator. **Produtividade semanal solicitada pelo CNJ** O servidor Diego (SETIN) informou que, em relação ao encaminhamento do Comitê que deliberou que os dados para a verificação da produtividade sejam extraídos das atividades constantes no módulo GIGS, os servidores Herbet (SETIN) e Luiz Damascena (COGES) irão realizar, já nas próximas semanas, o levantamento das informações necessárias para o cumprimento da demanda. **Extrator do G-PREC** O servidor Diego (SETIN) destacou que o extrator do G-PREC foi liberado para utilização por todos os tribunais trabalhistas, sendo que a SETIN está aguardando o posicionamento da Corregedoria do TST quanto à solução apresentada pelo TRT8, se atende a necessidade da Justiça do Trabalho ou se há outra solução mais adequada.	

Problema com tutelas em processos redistribuídos - Extrator 2.6

O servidor Édme (NUPJE) informou que ele e o servidor Nilson (NUPJE) já realizaram a homologação da versão 2.6.1 do extrator do e-Gestão, com o encaminhamento do resultado para os servidores Diego (SETIN) e Alexsandro (SETIN).

O servidor Diego salientou que haverá necessidade de rever a análise de alguns itens da homologação com os servidores do NUPJE acima mencionados, o que ocorrerá na próxima semana, com vistas a se verificar se já é possível implantar o referido extrator em produção ou se ainda é necessário corrigir problemas.

Portaria CNJ n° 160/2020 - Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud e regulamenta o acesso público aos dados do Datajud por meio de API - Application Programming Interface

O servidor Édme (NUPJE) informou que foi encaminhado no PROAD de n° 5515/2020 e a Presidência do TRT8 deferiu a inclusão do servidor Henrique Vila Nova (Central de Execução) no Grupo de Trabalho DATAJUD.

O servidor Diego (SETIN) informou que, com relação ao saneamento de dados do TRT8, 5% dos processos estão sem documento de identificação das partes (CPF e CNPJ).

O Comitê deliberou para que o NUPJE providencie a redação acerca do problema de

identificação das partes, existente em processos do TRT8, e encaminhe para o servidor Diego (SETIN) informar ao CNJ.

A servidora Liliane (Corregedoria) se comprometeu em encaminhar mensagem eletrônica para todas as Varas do Trabalho do TRT8, reiterando o pedido de registro correto das partes nos processos, com CPF ou CNPJ, a quando da realização das audiências.

O servidor Diego (SETIN) apresentou um cronograma de saneamento de dados a ser executado pela SETIN, conforme a seguir:

	Ação da SETIN	Previsão de Início	Previsão de Término	Observações
1	Criação de rotina de carga de dados do PJe para base de dados local	01/03/2021	30/04/2021	Atividade estritamente técnica. A partir da conclusão da mesma, a **COGES** poderá fazer a apuração de indicadores a partir da base local do DataJud.
2	Análise e saneamento de inconsistências apontadas no Painel de Qualificação do CNJ	03/05/2021	14/05/2021	A partir da identificação das causas das inconsistências, dependendo da natureza das memas, poderá ser solicitado apoio ao **Comitê** e ao **Grupo Negocial** para saneamento. Existe a expectativa da liberação de um novo painel pelo CNJ em março/2021, o que pode oferecer melhores insumos para esta ação.
3	Aprimoramento da rotina de carga de dados do APT para base de dados local	17/05/2021	16/07/2021	O principal objetivo desta ação é dar prosseguimento no trabalho de mapeamento de movimentos e complementos a partir de dados estruturados do APT. É interessante que o **Grupo Negocial** inicie o quanto antes o mapeamento de novos movimentos (além dos movimentos já mapeados em 2020), pois isto será o principal insumo para este projeto.
4	Geração de arquivos e carga completa de dados para o CNJ	19/07/2021	30/07/2021	Atividade estritamente técnica.

O Comitê deliberou que o Grupo de Trabalho DATAJUD realize o mapeamento dos demais movimentos e complementos do APT até o dia 17.05.21, além dos já mapeados em 2020.

	Chamado aberto para a SETIN pela 1ª VT de Parauapebas referente ao primeiro processo convertido em fase de conhecimento O servidor Diego (SETIN) informou que consultou hoje e verificou que não tem nenhum andamento no chamado de defeito EG-4039, aberto no sistema JIRA do TST, perguntando porque ainda não apareceu no e-Gestão como processo PJe.	
2	**Itens de produtividade que impactam na promoção dos magistrados de 1° grau** O servidor Édme (NUPJE) informou que ocorreu ontem reunião com a Presidência do TRT8, com o participação do Coordenador do Comitê, e diversos servidores, ficando estabelecido que o NUPJE acompanhe mensalmente, apresentando informações atualizadas nas atas mensais do Comitê, a situação dos itens de produtividade que impactam na promoção dos magistrados de 1° grau, com vistas a se corrigir possíveis distorções que porventura venham a ocorrer, evitando problemas na avaliação dos magistrados.	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Édme dos Santos Tavares Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Édme dos Santos Tavares Júnior
Secretário do Comitê